

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1231 de 12/09/1997

**L E I Nº 5077/97**  
de 27 de agosto de 1997

Denomina a rua 05 no bairro  
Residencial União de ANTONIO  
MAXIMIANO DE ANDRADE.

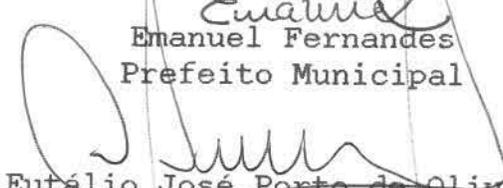
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a  
seguinte lei:

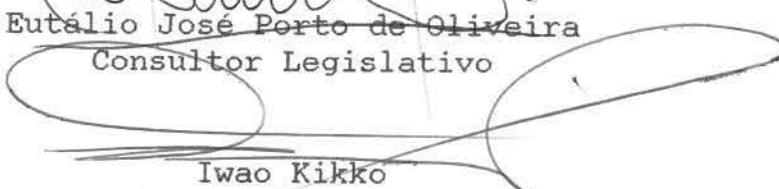
Art. 1º. Fica a rua 05 no bairro Residencial  
União denominada de Antonio Maximiano de Andrade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

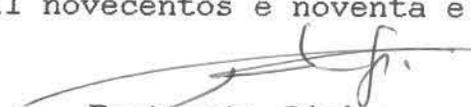
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
27 de agosto de 1997.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Eutálio José Porto de Oliveira  
Consultor Legislativo

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de  
agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Santos Neves)